

15

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 100ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRIS”),
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 10 de dezembro de 2009, às dez horas da manhã, na Avenida Paulista, nº 1728, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo reuniram-se os investidores da 100ª série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Emissor”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art.124 § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Presentes representantes do Banco Itaú S.A., detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs; (ii) representante da Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Agente Fiduciário da referida série; e (iii) representantes da Emissora.

ORDEM DO DIA: Deliberação sobre liberação da Alienação Fiduciária do imóvel Condomínio Leonel Miranda que está vinculado à emissão dos CRIs, bem como da Cessão Fiduciária dos recebíveis locatícios relativos ao mesmo imóvel.

MESA: André Bergstein - Presidente da Assembléia; e Antonio Amaro – Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente expôs aos presentes a solicitação da Autonomy Investimentos S.A. (“Fiduciante”) para o cancelamento da Alienação Fiduciária em Garantia referente à totalidade das unidades autônomas que compõem o Condomínio Leonel Miranda, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 107, composto pelas matrículas nºs 44.164, 44.165, 44.166, 44.167, 44.168, 44.169, 44.170, 44.171, 44.172, 44.173, 44.174, 44.175, 44.176, 44.177 e 44.178, todas do 7º Cartório de Registro de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro (“Imóvel”), bem como para cancelamento da Cessão Fiduciária dos recebíveis locatícios relativos ao mesmo Imóvel.

(Handwritten signatures)



(Handwritten mark)

DELIBERAÇÕES: Assim, após análise da solicitação, e aprovação dos representantes do investidor e concordância de todos os presentes, foi deliberado o cancelamento da Alienação Fiduciária do Imóvel e da Cessão Fiduciária dos recebíveis locatícios relativos ao Imóvel, e foi autorizada a Brazilian Securities a formalização dos documentos para tal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que foi aprovada por todos os presentes e vai assinada pelo Presidente da Assembléia, pelo Agente Fiduciário, por mim, Secretário que a lavrei e pela totalidade dos investidores.


André Bergstein
Diretor

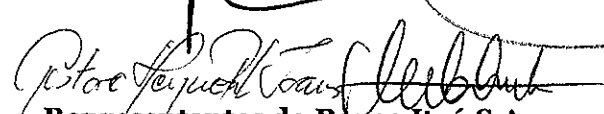
André Bergstein
Presidente da Assembléia


Antonio Aparó
Secretário da Assembléia e Representante da Oliveira Trust DTVM S.A.


André Bergstein
Diretor


George D.N. Verras
Diretor

Representantes da Companhia Emissora


Representantes do Banco Itaú S.A.

Detentor da totalidade dos CRIS da série 100ª

Gustavo Henrique Penha Tavares
RG 17 423 980
CPF 073 994 228-00

ROSANA CABOATAN
114.292.828-43

